



RELISE

CIDADES INTELIGENTES, DEMOCRÁTICAS E INCLUSIVAS: REFLEXÕES INICIAIS¹

Julia Wroenski Coaio²

Priscilla Borgonhoni Chagas³

O termo “*smart city*” vem sendo cada vez mais utilizado em estudos e discussões sociais e tecnológicas. A justaposição das palavras “*smart*” e “*city*” forma “cidade inteligente”, em tradução livre. O termo é frequentemente associado a cidades com grande destaque tecnológico, como telões nas grandes avenidas, serviços públicos digitais e produtos e serviços integrados e conectados através da Internet das Coisas. Entretanto, para fazer-se uma análise adequada de uma cidade inteligente, é necessário levar em consideração outros aspectos, além dos tecnológicos, pois esse tema também está diretamente relacionado a aspectos sociais e a democratização do acesso da população aos “recursos smart”.

Há pouco mais de duas décadas tem-se debatido a cidade no contexto dos Estudos Organizacionais, considerando-a como uma organização (MacAllister, 2001; 2004; Saraiva; Carrieri, 2012), um território com múltiplos territórios que revela(m) relações marcadas pelas relações de poder entre os atores sociais e através dos espaços citadinos que são apropriados concreta e simbolicamente pelos agentes (Saquet, 2013).

Atualmente, diante dos complexos desafios trazidos pela intensificação da urbanização, tem-se uma discussão a respeito do papel da tecnologia e da inovação e suas possibilidades na construção de uma cidade mais justa e igualitária. Segundo Tunes (2023), a inovação pode ser integrante de um projeto

¹ Recebido em 04/12/2024. Aprovado em 11/01/2025. DOI: doi.org/10.5281/zenodo.14720877

² Universidade Estadual de Maringá. ra129181@uem.br

³ Universidade Estadual de Maringá. pbchagas@uem.br



RELISE

social e político e auxiliar na construção do direito à cidade; ou seja, a inovação pode se constituir num componente das estratégias de desenvolvimento urbano que têm a potencialidade de garantir essa conquista.

Yigitcanlar, Kankanamge e Vella (2021) afirmam que as "*smart cities*" têm sido um tópico muito debatido nas políticas e práticas urbanas ao redor do mundo. Um dos marcos da ideia de *smart cities* surgiu no Fórum Mundial de 1997 sobre Cidades Inteligentes em que cerca de 50 mil cidades e vilas ao redor do mundo desenvolveriam iniciativas inteligentes para a próxima década (Hollands, 2008).

Convém destacar a preocupação em como o conceito de *smart city* tem sido introduzido por pesquisadores e comunicadores. Em uma publicação do *Journal of Urban Technology*, pesquisadores relatam que o termo foi usado pela primeira vez em 1990 e que com o avanço do tempo e da tecnologia, muitas definições passaram a existir, sendo divergentes. Neste ponto, cientistas da universidade de Ottawa fazem uma crítica ao conceito estar sendo "orientado em um sentido muito técnico" (Albino, Berardi; Dangelico, 2015, p. 4). Nesse mesmo sentido, Cunha et al. (2016) argumentam que a proliferação de conceituações e de entendimentos em torno de *smart city* tem sido intensa e o termo começa a ser banalizado e a saturar, sendo criticado por diversos atores urbanos.

Morozov e Bria (2019) argumentam que o "*smart*" (de "*smart cities*") se refere a qualquer utilização avançada de tecnologia nas cidades com o objetivo de otimizar o uso de recursos, produzir novos recursos, modificar o comportamento dos usuários ou promover outros tipos de ganho em termos de flexibilidade, segurança e sustentabilidade. Para que a resolução destes problemas cotidianos seja realizada de forma democrática e plural, as *smart cities* devem fomentar "uma economia compartilhada em bens comuns" (Morozov; Bria, 2019, p. 116), que podem ser as informações e usos de dados.



RELISE

De acordo com o Índice CIMI (*Iese Business School*, 2019), a definição de cidade inteligente leva em consideração o desempenho de dez dimensões fundamentais: capital humano, coesão social, economia, governança, administração pública, meio ambiente, mobilidade e transporte, planejamento urbano, alcance internacional e tecnologia. Carvalho et al. (2016) defendem que a estratégia para implementação de uma cidade inteligente deve levar em consideração os aspectos vocacionais do território, ou seja, as potencialidades que determinada cidade detém à luz das dez dimensões.

Nesse sentido, as inovações tecnológicas são facilitadoras essenciais para superar os principais desafios da urbanização e melhorar a gestão da cidade e da qualidade de vida dos cidadãos. Carvalho et al. (2016) apontam que os municípios de Curitiba e São Paulo são exemplos de cidades brasileiras que trabalham num projeto de plataforma tecnológica com a meta de integrar administração, informações aos cidadãos e diálogo com empreendedores.

Costa-Nascimento, Pinto e Batinga (2020) analisaram o conceito de cidades inteligentes e humanas, que recentemente têm ganhado força no Brasil, produto de construção coletiva com a participação de membros da academia, do setor empresarial e de Prefeituras Municipais. À luz das ideias de Henri Lefebvre e David Harvey acerca do direito à cidade, os autores buscaram explorar "[...] como o discurso exposto indica posicionamentos e inclinações presentes na concepção de uma cidade padrão, não sendo esse padrão necessariamente 'inteligente' ou 'humano', mas tecnológico ou digital [...], que consideram a influência da gestão e da lógica de uma estratégia hegemônica operando no espaço público (Costa-Nascimento; Pinto; Batinga, 2020, p. 2). O estudo revelou a existência de um discurso hegemônico, que define uma cidade muito mais tecnológica e segregada do que humana e social, afastando-se da perspectiva de ampliação do direito à cidade.



RELISE

A análise feita por Mendes (2020) revela que a publicação de artigos científicos, teses, livros e material produzido por organizações profissionais e acadêmicas acabou por reforçar o domínio do conceito *smart city*, quando se compara a evolução dos vários termos ao longo dos anos. Diante das diferentes perspectivas e nomenclaturas, torna-se necessário compreender as características das *smart cities* a partir dessas distintas vertentes.

A CIDADE COMO OBJETO DE ESTUDO NO CAMPO DA ADMINISTRAÇÃO

Segundo Mac-Allister (2004), o conceito de “cidade” torna-se impreciso quando restringido a um único campo de estudo, como o caso da administração, sendo ela um objeto de atuação profissional. O campo de conhecimento da organização cidade em conjunto de outras áreas de estudo, oferece uma base de mecanismos para o desenvolvimento do conceito de “cidade” (Mac-Allister, 2004).

No campo do Urbanismo, o conceito de “cidade” é colocado na íntegra como o objeto de estudo, denominado “urbe”, já nos campos de estudo mais humanos ou sociais, pode não ser o tema central de pesquisa, colocando elementos que a compõem para a análise. Isso se aplica em áreas como a geografia, sociologia, antropologia, economia, administração ou política (Mac-Allister, 2004). Para Czarniawska-Joerges (1997), o conceito de cidade é uma organização social composta por diversas organizações sociais em conjunto e indivíduos desorganizados que dispõem no espaço e no tempo, sendo altamente complexa, derivada de processos individuais que resultam numa identidade cultural tanto relativa à sua totalidade quanto total à gestão da cidade.

O conceito de cidade definida como “organização”, é fruto da indissociabilidade da relação entre “organização social” e “organização espacial” (Mac-Allister, 2004). Porém, a tradução desse conceito do campo da Geografia para o de Estudos Organizacionais, é duramente criticada ao correr o risco de



RELISE

estabelecer conceitos generalizados e absolutos, não estando aberto à diferenciação e a dialética dos termos apresentados, que integram dimensões diversas, até mesmo sociais.

Na Administração, a cidade tem sua atuação na pesquisa como área profissional, relacionada principalmente na administração pública, sendo deixado de lado a parte organizacional do conceito (Mac-Allister, 2004). A análise organizacional, com o avanço dos estudos, deixou de ter seu foco exclusivo em empresas de mercado e passou a demandar possibilidades de outras visões, organização como um fenômeno humano em profundas perspectivas (Honorato; Saraiva, 2016). Dentro dessa análise, é necessário compreender que o estudo organizacional é interdisciplinar, porém, a partir dessa multidisciplinaridade, tem-se significados variados para um mesmo conceito, tornando dissemelhante o seu uso nas áreas discutidas (Matiz; Vizeu, 2012).

É importante ressaltar, no estudo das organizações, as políticas públicas que passam a integrar a disseminação da ideia predominante ligada àqueles que possuem maiores recursos para executá-las. Teoricamente, o estado detém os recursos e políticas necessárias e funcionais para o bom fluxo das organizações (Honorato; Saraiva, 2016), mas a ação das políticas públicas está limitada pelos recursos disponíveis, traduzindo para políticas públicas falhas que ascendem a limitação dos espaços para indivíduos marginalizados.

Isto posto, a cidade está pautada em um espaço de conflitos entre a “elite” e o “povo”, podendo perceber uma dicotomia num mesmo *locus*, essa disputa é criada pelas decisões de prioridade do estado, consequentemente pelo mercado e do usufruto dos espaços alheios (Honorato; Saraiva, 2016). Essa ocupação dos espaços pode ser definida pela transformação de um local público que se valoriza economicamente e segrega a sociedade, ou gentrificação, alterando a paisagem urbana em prol da “elite” (Leite, 2010), revitaliza-se



RELISE

visualmente para atrair investidores dos setores urbanos, públicos ou privados, de qualquer forma, essa prática atinge as duas classes, afetando negativamente o “povo” (Leite, 2010).

SMART CITIES: PRIMEIRAS DEFINIÇÕES

Após o estudo do conceito de “cidade” em diversas áreas, é necessário compreender o que transforma a cidade em uma *smart city*. O termo que transmuta o significado da cidade se traduz como “inteligente” do inglês para a língua portuguesa, o que leva a se pensar que é apenas uma organização dotada de aparatos tecnológicos, a fim de aperfeiçoar as atividades realizadas pelas pessoas que nela habitam, porém, segundo o *Journal of Urban Technology*: “O conceito de *smart city* está longe de se limitar apenas a aplicação de tecnologias em cidades”.

O termo começou a ser utilizado nos anos 1990, com o propósito de agregar importância às TIC's no quesito de modernização da infraestrutura das cidades. A disseminação desse conceito pode ser mencionada como um fenômeno de “marcação urbana”, com uma gama de variantes para explicar o mesmo conceito, generalizando-o, além de usar essas variantes de formas não coesas (Albino et al. 2015).

Segundo Honorato e Saraiva (2016), um campo próspero para o estudo organizacional é o que requer a cidade como objeto principal da análise, afirmando que tal objeto é púlpito das relações dialéticas de interações da sociedade moderna. Nesse sentido, diversos fenômenos se formam, um deles sendo a própria organização, que trata da complexidade e dinâmica da própria cidade em questão (Honorato; Saraiva, 2016).

No estudo de Albino et al. (2015) sobre Harrison et al. (2010), que tenta determinar o que uma cidade inteligente agrupa, se deparou com o resultado de que uma *Smart city* é a integração dos conceitos de “instrumentada”,



RELISE

“interconectada” e “inteligente”. Instrumentada, quando há a capacidade de integrar os dados da vida real através de sensores, métricas e dispositivos pessoais; interconectada, quando os dados captados dentro de um computador, ramificam-se para todos os serviços que a cidade oferece quando os processos realizados, a partir do complexo analítico permite melhores decisões operacionais. Essa perspectiva se relaciona com a visão de Washburn et al. (2010), onde as TIC's precisam estar implementadas às estruturas e serviços da cidade para que ela seja uma *smart city*, linkando a administração da cidade, educação, saúde, segurança, transporte e as demais utilidade para os indivíduos que a compõe.

Há pesquisadores, como Kourtiti, Nijkamp e Arribas (2012) que afirmam que a cidade inteligente está pautada no investimento e mescla de capital, seja ele qual for: humano, social, estrutural ou empreendedor, sendo a base de uma estratégia intensiva de conhecimento para a administração saudável de uma cidade inteligente. Na sua forma mais compacta e resumida, a partir de diferentes perspectivas teóricas e observações empíricas, as *smarts cities*, seguem um padrão que pode ser resumido pelo olhar de Bakici, Almirall e Wareham (2012), onde a cidade inteligente é a integração intensiva de tecnologia, conectando os indivíduos às informações por eles geradas, para transformar a cidade um ambiente mais sustentável tanto em questões de jornada de trabalho quanto questões ambientais, com mercado competitivo inovador para uma melhoria da qualidade de vida dos seres que estão inseridos nessa organização.

No entanto, são muitos os desafios para as cidades brasileiras se tornarem “verdadeiramente” inteligentes, como apontam Carvalho et al. (2020, p. 703), das cidades, para além de serem inteligentes, serem, em primeiro lugar, democráticas e inclusivas,

A definição para que uma cidade seja considerada inteligente é muito mais abrangente do que simplesmente a disponibilidade de wifi para



RELISE

8

os cidadãos, conectividade de serviços públicos, reciclagem de lixo, reaproveitamento e uso consciente da água, que são temas ligados a indicadores das dimensões do conceito de cidades inteligentes. Porém, tais itens colocados de forma isolada e sem a construção de uma estratégia holística que leve em consideração as suas nove dimensões seguidas dos seus mais de cem indicadores atrelados à vocação territorial da cidade e, principalmente, suas interações institucionais e de ambientes do ecossistema de inovação, tornam-se iniciativas desconectadas e sem aderência ao real conceito de cidade inteligente. Tal conclusão pode ser observada quando analisamos as cidades brasileiras de Curitiba e São Paulo, que atualmente detém o status no Brasil de maturidade na temática de cidades inteligentes, mas que obtiveram resultados bem inferiores nos indicadores de ecossistema de inovação das quatro dimensões selecionadas: econômica, governança, capital humano e tecnologia.

AS CIDADES INTELIGENTES SÃO NECESSARIAMENTE DEMOCRÁTICAS E INCLUSIVAS?

Seguindo o entendimento de que não se faz coerente reduzir as “*smart cities*” a um único conceito caracterizador, já que muitos teóricos de diversos ramos presumem diferentes formas de se construir e usufruir as cidades inteligentes, seja pautada em ecologias sustentáveis, acessibilidade, implantação de novas tecnologias ou gerenciamento de dados. Uma forma de pautar isso é analisando os *rankings*, tanto mundiais quanto nacionais, das cidades postadas como “mais inteligentes” - já que se encontram nelas diferentes culturas econômicas, sociais e ambientais. A partir de um estudo apresentado pela IESE *Business School* que montou um índice para elencar as cidades mais inteligentes em detrimento das dimensões econômica, internacional, sociais, ambientais, urbanos, tecnológicos, governamentais, de capital humano, transporte e mobilidade. É possível estratificar Tóquio, Londres e Nova Iorque como as cidades mais inteligentes que existem.

A análise das características “smart” das *smart cities*, segundo Evgeny Morozov e Francesca Bria em seu livro “A Cidade Inteligente: Tecnologias Urbanas e Democracia”, publicado em 2020, deve ser feita de forma crítica, levando em consideração os principais desafios de implementação, benefícios e



RELISE

impactos socioambientais que fatores como a tecnologia envolvida, governança e nível de instrução dos moradores (para que haja um acesso democrático a esses aspectos) podem causar.

A partir da perspectiva tecnológica, que analisa as *smart cities* a partir da inovação e tecnologia computacional e/ou maquinária implementada nelas, a internet das coisas (IOT) é uma das maiores tendências. “O McKinsey Global Institute, por exemplo, estima que o impacto econômico potencial de novos aplicativos e produtos da Internet das Coisas será de 3,9 a 11,1 trilhões de dólares em 2025.” (Morozov, Bria, 2020, p. 29). A IOT consiste numa espécie de rede que conecta diferentes dispositivos à nuvem, possibilitando uma comunicação mais fluida entre eles e é fortemente associada às *smart cities* devido a inovação tecnológica que propicia. Um dos maiores exemplos de utilização da Internet das Coisas é a Alexa, dispositivo desenvolvido pela Amazon que funciona como uma espécie de assistente virtual. Quando conectada a cafeteiras inteligentes, por exemplo, é possível programar através da Alexa um horário específico para que a máquina passe o café, e a temperatura desejada.

A maior crítica desse aspecto é relacionada à democratização dele. Embora o número dos utilizadores dos dispositivos inteligentes tenha crescido nos últimos anos e se tenha desmistificado a ideia de que o governo fazia uso desses meios para controlar e vigiar a população, estes ainda apresentam um valor exponencialmente maior do que seus concorrentes “tradicionais”, um fator que possui grande influência quando levamos em conta que a sociedade atual possui uma nítida diferença de classes, e cada classe apresenta um poderio aquisitivo diferente. Além disso, muitas pessoas não têm o preparo ou instrução adequadas para utilização desses dispositivos inteligentes por nunca terem tido contato com eles antes – por serem de gerações diferentes, classes econômicas



RELISE

diferentes, não apresentarem interesse em particular pela evolução tecnológica, dentre vários outros motivos.

No âmbito internacional, Singapura e Barcelona são duas das cidades que possuem projetos para utilização da Inteligência das Coisas na gestão urbana – tais como inteligência artificial, sensores de monitoramento, reconhecimento facial, Big Data, entre outros aspectos tecnológicos. No Brasil, Curitiba e São Paulo estão investindo em tecnologias que possibilitem uma melhor mobilidade urbana e uma gestão de resíduos mais eficiente, conectando os sistemas de trânsito (aqui englobado por câmeras, sensores, semáforos, horário das linhas de ônibus e metrô, satélite que monitora a localização dos veículos de transporte público, bilhetes de passagem e todas as atividades que possibilitam o tráfego de pessoas e veículos) aos sistemas de segurança pública, descarte de lixo e moradia.

Pela perspectiva socioambiental, as *smart cities* são avaliadas a partir da sua capacidade em promover práticas ecológicas utilizando das características *smart* de maneira ecologicamente responsável. Aqui, entram aspectos que envolvem desde o descarte adequado de materiais, utilização responsável dos recursos – inclusive os inteligentes –, redução de poluentes, promoção de campanhas para conscientização da população a respeito do uso e fim responsável dos itens citados anteriormente, dentre várias outras políticas que reduzam os danos causados ao meio ambiente pelo desenvolvimento da humanidade. Nessa óptica, Amsterdã é tida como uma das maiores cidades inteligentes por suas iniciativas de uso de energia renovável e gestão de resíduos.

No aspecto de governança, o índice avaliado se dá por meio do número de políticas governamentais abertas e participativas, que possibilitem a participação ativa dos cidadãos nas decisões que impactarão diretamente em suas vidas. Nacionalmente, Porto Alegre é campeã em orçamentos



RELISE

participativos, fazendo uso de recursos tecnológicos que possibilitam um maior envolvimento dos cidadãos na gestão pública.

Outra perspectiva muito importante que serve como base para a crítica de uma *smart city* é a do impacto-social, que possibilita refletir em como as características *smart* estão impactando a vida dos cidadãos: se estão diminuindo as desigualdades, se todos os cidadãos possuem os meios para usufruírem dos benefícios acarretados por essas características que buscam a melhoria na qualidade de vida da população, como estes recursos estão sendo utilizados e vários outros aspectos que dizem respeito à democratização do acesso às cidades inteligentes que, conforme já explicado anteriormente, embora tenha crescido nos últimos anos, ainda não é pleno e apresenta pontos de melhoria. Um exemplo prático nacional é Recife: a cidade possui uma iniciativa que busca incluir digitalmente comunidades carentes, visando promover “justiça social” por meio do ensino do uso das tecnologias.

Morozov e Bria (2020) defendem a democratização do acesso aos recursos que são ofertados pelas *smart cities* através de uma gestão pública que priorize o ESG – *Environmental social e Governance* (ou governança social, ambiental e corporativa, em português). Os autores ainda alertam para as consequências indesejáveis da aplicação excessiva de tecnologias nas cidades quando os desafios sociais são ignorados (como, por exemplo, a exclusão de grupos que não sabem utilizar estes recursos). Para Morozov e Bria, o “modelo ideal” de *smart city* é democrático e inclusivo, e possibilita justiça social através de oportunidades mais igualitárias e melhor qualidade de vida.

Para Guimarães e Araújo (2018), o planejamento urbano numa abordagem “*bottom-up*” (de baixo para cima) é um dos primeiros passos para uma discussão horizontalizada da cidade, dando espaço ao “cidadão inteligente”, que assume um papel participativo e colaborativo na gestão das *smart cities*, além do incentivo às iniciativas locais empreendidas por startups na



RELISE

busca de soluções criativas e inovadoras para as cidades inteligentes. Nesse sentido, os autores defendem que as TIC's são ferramentas facilitadoras da participação social, responsáveis por fomentar a promoção do ideal democrático, à medida que envolve os cidadãos no debate sobre melhorias para a vida urbana, incluindo-os nas agendas de governo, de modo que os mesmos possam participar dos processos decisórios de definição de agenda, formulação e implementação de políticas públicas.

CONCLUSÕES

O termo “*smart city*” começou a ser utilizado nos anos 1990, com o propósito de agregar importância às tecnologias de informação e comunicação no quesito de modernização da infraestrutura das cidades. O tema promete ganhar cada vez mais espaço em discussões sociais e tecnológicas e, para compreendermos essas discussões, é necessário o entendimento de que o termo “cidade” pode ser analisado sob diferentes perspectivas e se torna impreciso quando é restringido a um único campo de estudos. De acordo com Mac-Allister (2004), para uma análise adequada das cidades enquanto objeto de estudo, precisa-se compreender sua multidisciplinaridade.

Entretanto, o conceito de *smart city* não se restringe à aplicação de tecnologias nas cidades. Visto os aspectos de multidisciplinaridade anteriormente mencionados, a análise das *smart cities* deve também abordar a integração dos “recursos *smart*” no todo, bem como o acesso democrático a eles; dados os desafios decorrentes da intensificação da urbanização. Usualmente, as principais dimensões analisadas além da tecnologia são as econômicas, sociais, urbanas, ambientais, governança e mobilidade. Além disso, a análise das dimensões deve considerar a democratização do acesso a estas para todos os habitantes, dadas as diferenças sociais, de gênero e de classe.



RELISE

Nesse sentido, buscou-se trazer elementos que auxiliem no debate das *smart cities*, no sentido de agregar a inclusão social e a democracia na construção de uma cidade verdadeiramente inteligente. Assim, considerar os aspectos da sustentabilidade, inovação, qualidade de vida, participação cidadã, resiliência e inclusão social são de extrema importância na construção de ambientes urbanos mais justos e adequados para os desafios futuros.

Como sugestões para estudos futuros, recomenda-se estudos empíricos que apresentem iniciativas já implementadas e que impactaram positivamente a população, levando em conta que os espaços urbanos são construídos por diferentes agentes, com condições também diferentes. Assim, estudos que considerem a interseccionalidade entre classe, raça e gênero são fundamentais nos estudos das cidades e podem trazer importantes perspectivas para a implementação de projetos urbanos e políticas públicas construídas coletivamente e que podem gerar resultados verdadeiramente inclusivos.

REFERÊNCIAS

ALBINO, V.; BERARDI, U.; DANGELICO, R. M. *Smart Cities*: definitions, dimensions, performance, and initiatives. **Journal of Urban Technology**, v. 22, n. 1, p. 3-21, 2015.

BAKICI, T.; ALMIRALL, E.; WAREHAM, J. A Smart City Initiative: The Case of Barcelona. **Journal of the Knowledge Economy**, v. 4, n. 2, p. 135-148, 2013. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s13132-012-0084-9>>. Acesso em: 26 de julho de 2024.

CARVALHO, S. M. S., MARTIN, A. R., CARNEIRO, A. G., SANTOS, E. R., BARBOSA, A. P. T. *Smart Cities*: avaliação das características dos ecossistemas de inovação de duas cidades inteligentes brasileiras. **Cadernos de Prospecção**, v. 13, n. 3, p. 693-706, jun. 2020.

COSTA-NASCIMENTO, D. V.; PINTO, M. R. ; BATINGA, G. L. Cidades Inteligentes e Humanas: uma discussão sobre o direito à cidade. **Revista de Administração Municipal**, v. 1, p. 15-24, 2020.



RELISE

CUNHA, M. A. et al. **Smart cities: transformação digital de cidades**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania - PGPC, 2016.

CZARNIAWSKA, B. *A City Reframed: Managing Warsaw in Transition*. **Reading: Harwood Academic Publishers**, 1997.

IESE Business School. **Cities in Motion Index 2023**. 2023. Disponível em: <<https://www.iese.edu/faculty-research/research-centers/cgs/cities-motion/>>. Acesso em: 26 de julho de 2024.

GUIMARÃES, P. B. V; ARAÚJO, D. S. O direito à cidade no contexto das *smarts cities*: o uso das TIC's na promoção do planejamento urbano inclusivo no Brasil. **Revista de Direito da Cidade**, v. 10, n. 3, p. 1788-1812, 2018.

HOLLANDS, R.G. Will the Real Smart City Please Stand Up? Intelligent, Progressive or Entrepreneurial? **City**, v. 12, p. 303-320, 2008.

HONORATO, B. E. F.; SARAIVA, L. A. S. Cidade, População em Situação de Rua e Estudos Organizacionais. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 14, n. 36, p. 158–186, 2016.

KOURTIT, K., NIJKAMP, P., ARRIBAS, D. Smart cities in perspective – a comparative European study by means of self-organizing maps. **Innovation: The European Journal of Social Science Research**, 25(2), 229–246. 2012.

LEITE, M. P. Segregação e exclusão social nas cidades brasileiras: o impacto da gentrificação. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 12, n. 1, p. 45-67, 2010.

MAC-ALLISTER, M. **Organização-cidade**: uma contribuição para ampliar a abordagem do objeto cidade como objeto de estudo no campo dos estudos organizacionais. 2001. 204 f. Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

MATIZ, A. M.; VIZEU, F. Os múltiplos sentidos da palavra organização: análise de perspectivas teóricas divergentes. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 10, n. 2, p. 442-459, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br>. Acesso em: 26 de julho 2024

MENDES, T. C. M. *Smart cities*: solução para as cidades ou aprofundamento das desigualdades sociais? Observatório das Metrôpoles: **texto para discussão 011/2020**. Rio de Janeiro, 2020.



RELISE

MOROZOV, Evgeny; BRIA, Francesca. **A cidade inteligente: Tecnologias urbanas e democracia**. São Paulo, Ubu Editora, 2020.

NECTA. **Ranking Connected Smart Cities. 2023**. Disponível em: <<https://ranking.connectedsmartcities.com.br/>>. Acesso em: 30 de julho de 2024.

SARAIVA, L. A. S.; CARRIERI, A. P. Organização-cidade: proposta de avanço conceitual a partir da análise de um caso. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 547-576, dez. 2012.

SAQUET, M. A. As relações de poder e os significados do conceito de território. In: SAQUET, M.A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Outras Expressões, 2013. p. 27-35.

TUNES, R. **Inovação como integrante de um projeto social e político emancipatório**. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/inovacao-como-integrante-de-um-projeto-social-e-politico-emancipatorio?>>>. Acesso em: 28 de janeiro de 2024.

WASHBURN, D. et al. Helping CIOs understand “smart city” initiatives: defining the smart city, its drivers, and the role of the CIO. **Forrester Research**, 2010. Disponível em: <<https://www.forrester.com/report/Helping-CIOs-Understand-Smart-City-Initiatives/RES58161>>. Acesso em: 26 de julho de 2024.

YIGITCANLAR, T; KANKANAMGE, N.; VELLA, K. How are smart city concepts and technologies perceived and utilized? A systematic geo-twitter analysis of smart cities in Australia, **Journal of Urban Technology**, v. 28, n. 1-2, 135-154, 2021.